**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2019**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2019**

**1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Justifica-se a presente Dispensa por se tratar de contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Infraestrutura Rodoviária (CIDIR), do qual o Município de Águas Frias é integrante. A referida Dispensa está amparada na Lei de Licitações 8.666/93 artigo 24 inciso XXVI

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Pavimentação Asfáltica na Rua Ipiranga, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura com melhorias na trafegabilidade no perímetro urbano

**3 - EXECUTOR:**

|  |  |
| --- | --- |
| Fornecedor: | CNPJ/CPF: |
| CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR | 11.117.243/0001-20 |

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Justifica-se tal contratação por tratar-se de consórcio público criado exclusivamente para prover serviços de desenvolvimento da infraestrutura rodoviária, numa associação de entes federados formada pelos municípios de Pinhalzinho (sede), Águas Frias, Bom Jesus do Oeste, Campo Erê, Cunha Porã, Cunhataí, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Saltinho, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, visando prestação visando prestação mais racional, eficiente e econômica de serviços públicos de interesse comum, num compartilhamento de servidores, máquinas e equipamentos, saber tecnológico e capacidade administrativa, fundamentado pela Lei 11.107/2005 (*Sistema de Consórcios*).

**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação.

**Fundamentação Legal:** artigo 24 Inciso XXVI da Lei 8.666/93.

***Artigo 24 - É dispensável a licitação:***

***XXVI - na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com***

***entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em*** ***contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005).***

**5 - PREÇO:**

|  |
| --- |
| R$57.634,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais) |

**6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

**o valor do projeto de engenharia estimado pela administração é o valor praticado pelo Consórcio e definido em assembleia pelos prefeito dos municípios integrantes do Consórcio.**

**7 - REGULARIDADE COM A SEGURIDADE SOCIAL E AO FGTS:**

1. Apresentou Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS com validade até: 11/01/2020 .

b) Apresentou Certificado de Regularidade de situação do FGTS, com valide até:04/08/2019 .

  Águas Frias, em, 19 de julho de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

**Prefeito**

**8 - DESPACHO FINAL**

Em conformidade com o artigo 24 inciso XXVI da Lei de Licitações 8.666/93 e com as justificativas e fundamentações apresentadas, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores.

Águas Frias-SC, em 19 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

**Prefeito**